



RESOLUÇÃO Nº 0234/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012,

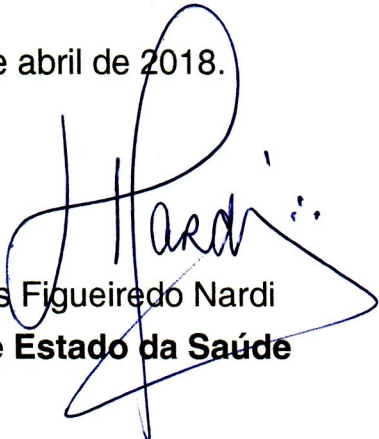
RESOLVE:

Art. 1º. Excluir a servidora **Ivone Aparecida Ferreira**, RG nº 3.350.256-7, Técnico de Enfermagem, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada por meio da Resolução nº 0060/2018/GS/SESA, com a finalidade de averiguar a responsabilidade funcional da servidora **Ana Carolina Ricobelo**, RG nº 6.591.510-3, Técnico de Enfermagem, do Hospital Dr. Anísio Figueiredo, sede em Londrina, de acordo com os dispositivos legais, Artigos e Incisos: 279, I, II, VI e XVII e 285, XV, da supracitada Lei Estadual, referente à conduta funcional.

Art. 2º. Incluir o servidor **Guilherme Rezende Bellintani**, RG nº 4.919.604-0, Administrador, na referida Comissão.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 0060/2018/GS/SESA, de 05/02/2018.

Curitiba, 18 de abril de 2018.


Antônio Carlos Figueiredo Nardi
Secretário de Estado da Saúde